



## DECRETO N.º 00700 DE 25 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01448/2024.

### DECRETA

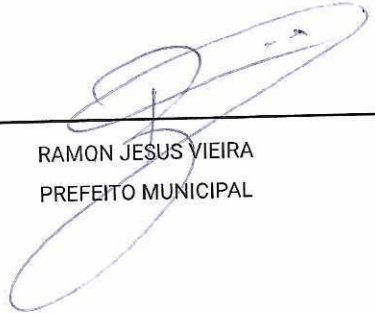
Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01448/2024 de 00/00/0000 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01448/2024, no valor total de 28.322,46 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), na seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	17.289,13
Fonte / Aplicação: 925000125 BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.767,19
Fonte / Aplicação: 925000154 APRIMORAMENTO IGDBE PAB ESTADO	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte / Aplicação: 925000154 APRIMORAMENTO IGDBE PAB ESTADO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.266,14
Fonte / Aplicação: 925000155 SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA SIGTV	
TOTAL.....	<hr/> 28.322,46
TOTAL GERAL.....	28.322,46

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL